



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 293, DE 29 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e processo Digital Eletrônico sob nº 2461/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas diárias e meia), aos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 30 de maio à 1º de junho de 2023, sendo:

- Leomar Rohden, Prefeito Municipal – Valor de R\$ 1.732,50;
- Djoni Aleander Rohden, Secretário Municipal – Valor de R\$ 1.442,50.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo a seguir relacionados:

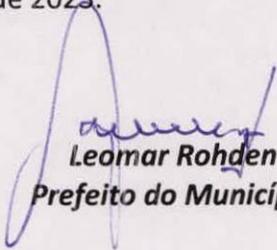
Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Reunião na SEIL,
- Reunião na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento;
- Reunião na COHAPAR;
- Reunião no DER;
- Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas.
- Veículo para transporte: Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2849
de 29/05/23 FL. 1
Visto 